

1959 2024 RALI VINHO DA MADEIRA 1-3 AÛGUST-AGOSTO

FIA
EUROPEAN
RALLY
TROPHY



MADEIRA ISLANDS



funchal.pt
MUNICÍPIO



ÍNDICE

1. Enquadramento	3
2. Organização	4
3. Declaração de Compromisso Ambiental	6
4. Medidas Ambientais propostas	7
4.1 Medição do Ruído (dB)	8
4.2 Proteção do solo / Gestão de resíduos perigosos ou contaminados	8
4.3 Gestão de resíduos urbanos	10
4.4 Medidas de sensibilização e educação ambiental	14
4.5 Prevenção de incêndios, limpeza urbana, saneamento e higiene	15
4.6 Economia circular e práticas sustentáveis	16
4.7 Medidas de compensação ambiental	16
5. Anexos	15
Anexo I - Mapas de localização	18
Anexo II – Mensagens de Sensibilização Ambiental	19
Anexo III – Guia Ambiental para as equipas	22

1. ENQUADRAMENTO

De acordo com os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável), a “Estratégia Ambiental FIA 2020 – 2030” e o Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK, o **CLUB SPORTS DA MADEIRA**, em conjunto com os seus parceiros e patrocinadores, pretende desenvolver um conjunto de diretrizes, estratégias e adoção de boas práticas ambientais, de forma a mitigar a pegada ecológica associada ao evento desportivo “**RALI VINHO DA MADEIRA 2024**”, através da preparação e implementação do presente **PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**.

Entre as medidas ambientais propostas, destacam-se as seguintes áreas:

1. Medição do ruído;
2. Gestão de resíduos perigosos ou contaminados;
3. Gestão de resíduos urbanos;
4. Sensibilização e educação ambiental;
5. Saneamento e higiene;
6. Economia circular e práticas sustentáveis;
7. Compensação da pegada ecológica do evento.

Por outro lado, é de referir que as estratégias e diretrizes projetadas neste **PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, em termos diretos ou indiretos, procuram apresentar impactes positivos em 10 dos 17 ODS¹.



¹ Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pelas Nações Unidas como uma agenda global para o desenvolvimento sustentável até 2030, oferecem um quadro abrangente para abordar uma ampla gama de questões sociais, económicas e ambientais. A integração dos ODS no desporto automóvel representa uma oportunidade única para alavancar a influência e o alcance deste desporto para promover mudanças positivas em escala global.

Em caso de eventuais dúvidas sobre Sustentabilidade Ambiental no desporto automóvel em Portugal, o Organizador recomenda a consulta do **Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK** (<https://www.fpak.pt/centro-documentos/regulamentacao-geral>).

2. ORGANIZAÇÃO

O **CLUB SPORTS DA MADEIRA** organiza nos dias 1 a 3 de agosto de 2024 uma manifestação desportiva de automobilismo denominada **RALI VINHO DA MADEIRA 2024**, prova pontuável para as seguintes competições:

- *FIA EUROPEAN RALLY TROPHY (ERT)*
- *CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS*
- *PEUGEOT RALLY CUP PORTUGAL / IBÉRICA*
- *CAMPEONATO DE RALIS “CORAL” DA MADEIRA*

2.1 Organizador

Organizador	Club Sports da Madeira
Morada	Rua dos Aranhas, 53 – 2º Sala F - 9000-044 FUNCHAL
Telefones	291 224 688
E-mail	secretariado@ralivm.com
Web	http://www.ralivm.com

2.2 Centro Operacional

Local	Edf. Marina Fórum. Avenida Arriaga, n.º 7 – 1º andar 9006-060 Funchal			
Data	4ª feira 31.07.2024	5ª feira 01.08.2024	6ª feira 02.08.2024	Sábado 03.08.2024
Horário	09:00 – 23:00	07:30 – 21:30	07:00 – 23:50	07:00 – 20:30
Telefone	(351) 291 224 688			
Email	secretariado@ralivm.com			

2.3 Quadro Oficial

Site oficial: http://www.ralivm.com
APP SPORTITY (Password: rvmadeira2024)
Portal FPAK (www.fpak.pt)



2.4 Oficiais de Prova (Ambiente)

Delegado Ambiental	Fernando Spínola	DA PT 24/0033
Comissários Ambientais	Juan Santos	CA PT 24/2010
	Márcia Santos	CA PT 24/2132



Fernando Spínola



Juan Santos



Márcia Santos

2.5 Parceiros Ambientais

Meta Sustentável	Juan Santos	metasustentavel.es@gmail.com
	Márcia Santos	
MobiEgar	Berta Rodrigues	info@mobiegar.com
	Tiago Jardim	
Brama MotorSport	André Cortinhas	ets@brama-motorsport.com
	Hélder Silva	
Câmara Municipal do Funchal	Nádia Coelho	nadia.coelho@funchal.pt
	João Correia	joao.correia@funchal.pt
	Mafalda Alves Freitas	mafalda.alvesfreitas@funchal.pt
	Ludgero Nunes	ludgero.nunes@funchal.pt

3. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

A Organização do **RALI VINHO DA MADEIRA**, compromete-se com o presente **PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, encetando todos os esforços necessários para reduzir a pegada ecológica associada a este evento desportivo.

Ao nível dos procedimentos, práticas e medidas ambientais, o **CLUB SPORTS DA MADEIRA** propõe-se:

- a) Respeitar a legislação e regulamentos ambientais, bem como o Código de Sustentabilidade Ambiental FPAK;
- b) Implementar campanhas de sensibilização e consciencialização, junto de todos os intervenientes, para a utilização de práticas ambientalmente sustentáveis, através dos vários meios de divulgação;
- c) Implementar medidas ambientais para que o reabastecimento das viaturas de competição seja realizado sobre uma cobertura ou tapete ambiental, evitando assim a poluição de solos e água, por derramamento de hidrocarbonetos;
- d) Estabelecer parcerias no sentido de implementar medidas para a recolha seletiva de resíduos urbanos (papel/cartão, plástico/metalo, vidro, resíduos indiferenciados); assim como na recolha de resíduos perigosos ou contaminados nos vários locais associados ao evento, sendo posteriormente, encaminhados para valorização ou reciclagem;
- e) Reduzir a documentação em papel, privilegiando a utilização e consulta de documentos em formatos digitais (site da organização e na aplicação **#Sportity**).
- f) Recolher (após o evento) os materiais utilizados pela organização (estacas, mangas, cartazes, faixas), sendo posteriormente encaminhados para reciclagem ou armazenamento para reutilização em eventos futuros;
- g) Efetuar um Relatório Ambiental do evento, registando aspetos ambientais, medidas implementadas para mitigação do impacte ambiental e aspetos a melhorar nas próximas provas desportivas.

4. MEDIDAS AMBIENTAIS PROPOSTAS

4.1 Medição do Ruído (dB)

Conforme referido no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK, a preocupação com o ruído não se deve limitar ao ruído produzido pelos motores dos automóveis. Além desse ruído previsível, os organizadores também devem estar cientes da magnitude do som proveniente dos sistemas de altifalantes, fontes de som públicas e outras associadas a um evento, sendo da responsabilidade de todos os envolvidos, participantes, clubes, organizadores e dirigentes, minimizar o ruído excessivo associado à prática do desporto automóvel. Neste âmbito, pretende-se medir o ruído nas seguintes situações:



Medida de avaliação	Local	Responsabilidade
Medição do ruído (dB) das viaturas de competição	Zona envolvente do Parque de Assistências	Meta Sustentável (Equipa ambiental)
	Troços de ligação	
Medição do ruído (dB) em sistemas de som ao vivo	Cerimónia de partida/ encerramento	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS	
-----------------------	--

ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278/2007, de 1 de agosto. Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho. Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
---------------------	--

4.2 Proteção do solo / Gestão de resíduos perigosos ou contaminados

Segundo o ponto 3, Anexo I, do Código de Sustentabilidade Ambiental, devem ser tomadas medidas para evitar o derramamento de combustível, óleo, fluídos de limpeza, desengordurantes, refrigerante anticongelante, fluídos de travões, etc., que possam infiltrar-se no solo ou evaporar-se.

Neste sentido, estão previstas as seguintes medidas ambientais para proteção dos solos e da água:

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Utilização de tapetes ambientais ou coberturas	Zona de reabastecimento	Brama MotorSport
	Parque de Assistência	Concorrentes
Separação seletiva de resíduos perigosos ou contaminados e deposição nas Ilhas Ecológicas	Parque de Assistência	Concorrentes
Entrega de sacos aos concorrentes para separação de resíduos perigosos	Secretariado	Organização
Implementação de ILHAS ECOLÓGICAS para recolha de resíduos perigosos ou contaminados: - Óleos de motor, transmissões e lubrificação (LER 130208*) - Fluídos de travões (LER 160113*) - Fluídos anticongelantes (LER 160114*) - Absorventes, panos de limpeza e vestuário de proteção contaminados por substâncias perigosas (LER 150202*) - Pastilhas de travão (LER 160111 / 160112) - Filtros de óleo (LER 160107) - Embalagens contaminadas (LER 150110) - Acumuladores de chumbo - Baterias (LER 160601) - Pneus usados (LER 16 01 03)	Parque de Assistência	Meta Sustentável (Equipa ambiental)
Kit de material absorvente para hidrocarbonetos	Ilhas Ecológicas	Meta Sustentável (Equipa ambiental)
	Zona de reabastecimento	Brama MotorSport

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 152-D/2007, de 11 de dezembro.
- Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.
- Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro.
- Diretiva 2018/849/UE.

Na zona de reabastecimento, localizada à saída do Parque de Assistências, a empresa **BRAMA MOTORSPORT** além de prestar o serviço de abastecimento das viaturas de competição, terá a responsabilidade de proporcionar as devidas condições de segurança e de proteção do solo, utilizando tapetes ambientais ou coberturas para o efeito e de produtos absorventes de hidrocarbonetos em caso de derrame.

Por outro lado, todos os concorrentes devem utilizar uma cobertura ou tapete ambiental na zona do parque de assistências (conforme referido no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK), sob os geradores e recipientes de armazenamento de combustível, óleo ou outros líquidos perigosos suscetíveis de contaminar o solo.

Quanto à gestão de resíduos perigosos ou contaminados como óleos usados de motores, transmissões e lubrificação, assim como fluídos de travões ou anticongelantes, filtros, pastilhas de travão, pneus, baterias, entre outros, serão encaminhados para os destinos finais devidamente autorizados, de forma a ser regenerados; reciclados ou valorizados energeticamente, através do parceiro ambiental **MOBIEGAR**. Este parceiro também é responsável, juntamente com a equipa ambiental **META SUSTENTÁVEL**, pela montagem das “ilhas ecológicas” no Parque de Assistências e Shakedown, disponibilizando os espaços próprios para a deposição destes resíduos perigosos ou contaminados.



4.3 Gestão de resíduos urbanos

A gestão de resíduos no desporto não só apenas ajuda a reduzir o impacte ambiental das atividades desportivas, mas também demonstra o compromisso das organizações, patrocinadores e instituições com a responsabilidade ambiental e a sustentabilidade.

Neste âmbito, a **CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**, como parceiro ambiental, fará um reforço de ecopontos para separação seletiva de resíduos urbanos na zona Funchal (conforme mapas de localização).

A estratégia de gestão de resíduos urbanos inclui as seguintes medidas:

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Colocação e reforço de ecopontos para recolha seletiva de resíduos urbanos	Avenida Sá Carneiro	Câmara Municipal do Funchal
	Praça do Município	
	Avenida do Mar	
	Chão da Lagoa	
	Percurso de prova	Entidades locais
Colocação de bandeirolas para sinalização dos ecopontos	Chão da Lagoa / Praça do Município / Avenida Sá Carneiro	Câmara Municipal do Funchal
Remoção de material alusivo ao rali como fitas, mangas, sinalética (após o evento)	Parque de Assistência	Organização do evento
	Parque fechado	
	Percurso de prova	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.
- Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro.
- Portaria n.º 150/2024/1, de 8 de abril
- Diretiva 2008/98/CE.

Em Portugal, existem quatro contentores designados para a reciclagem de resíduos sólidos urbanos, sendo as respetivas orientações de separação as seguintes:

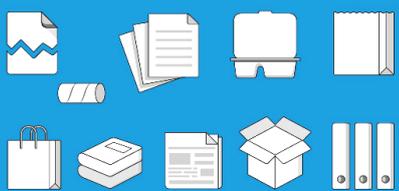
PLÁSTICO / METAL

<p style="text-align: center; font-weight: bold; color: black;">DEPOSITAR</p> <p style="font-size: 0.8em;">Embalagens de plástico, estrovoite, latas, pacotes de bebida, sacos de plástico, garrafas e copos de plástico, etc.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 10px;"> <div style="text-align: center;">  <p style="font-size: 0.7em;">ESCORRER</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p style="font-size: 0.7em;">ESPALMAR</p> </div> </div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  </div>	<p style="text-align: center; font-weight: bold; color: white;">NÃO DEPOSITAR</p> <p style="font-size: 0.8em; color: white;">Embalagens de produtos tóxicos, eletrodomésticos, panelas e talheres, pilhas, etc.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  </div>
--	---

VIDRO de EMBALAGEM

<p style="text-align: center; font-weight: bold; color: white;">DEPOSITAR</p> <p style="font-size: 0.8em; color: white;">Garrafas de vidro, frascos de vidro, frascos de perfume e cosmética, frasco de especiarias, etc.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 10px;"> <div style="text-align: center;">  <p style="font-size: 0.7em;">ESCORRER</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p style="font-size: 0.7em;">TIRAR TAMPAS E ROLHAS</p> </div> </div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  </div>	<p style="text-align: center; font-weight: bold; color: white;">NÃO DEPOSITAR</p> <p style="font-size: 0.8em; color: white;">Loiças e cerâmicas, vidros planos e janelas, cristais e espelhos, lâmpadas, etc.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  </div>
---	--

PAPEL e CARTÃO

<p style="text-align: center; font-weight: bold; color: white;">DEPOSITAR</p> <p style="font-size: 0.8em; color: white;">Caixas de cartão, revistas e jornais, papel de escrita e impressão, papel de embrulho, sacos de papel, etc.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 10px;"> <div style="text-align: center;">  <p style="font-size: 0.7em;">ESPALMAR</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p style="font-size: 0.7em;">TIRAR ABRAFOS E CLIPS</p> </div> </div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  </div>	<p style="text-align: center; font-weight: bold; color: white;">NÃO DEPOSITAR</p> <p style="font-size: 0.8em; color: white;">Papel sujo, produtos tóxicos, fraldas, papel vegetal, papel autocolante, papel plastificado, etc.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  </div>
---	--

RESÍDUOS INDIFERENCIADOS e ORGÂNICOS

<p style="text-align: center; font-weight: bold; color: white;">DEPOSITAR</p> <p style="font-size: 0.8em; color: white;">Tudo o que não é reciclável, restos de comida, talheres, materiais sujos de gordura, vasos, fraldas, janelas e espelhos, etc.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  <p style="font-size: 0.7em; color: white;">COLOCAR O LIXO INDIFERENCIADO E ORGÂNICO EM SACOS DE PLÁSTICO FECHADOS</p> </div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  </div>	<p style="text-align: center; font-weight: bold; color: white;">NÃO DEPOSITAR</p> <p style="font-size: 0.8em; color: white;">Tudo o que seja reciclável, garrafas de água, latas de conserva, pacotes de leite, caixas de cartão, garrafas de vidro, etc.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  </div>
--	---

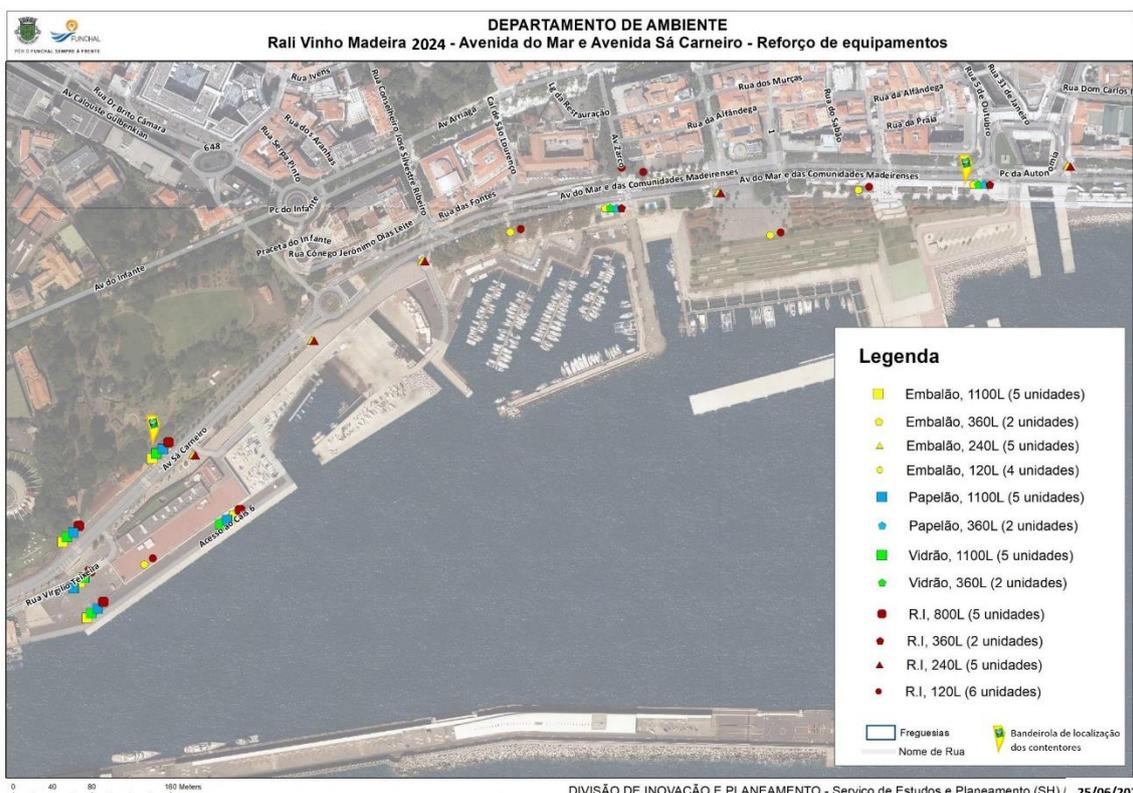
4.3.1 Disponibilização e reforço de contentores no Funchal

Ao longo da Avenida do Mar e Avenida Sá Carneiro serão colocados contentores de média e pequena capacidade, essencialmente próximo das bancadas onde se concentram os espetadores. Os equipamentos a colocar são os seguintes:

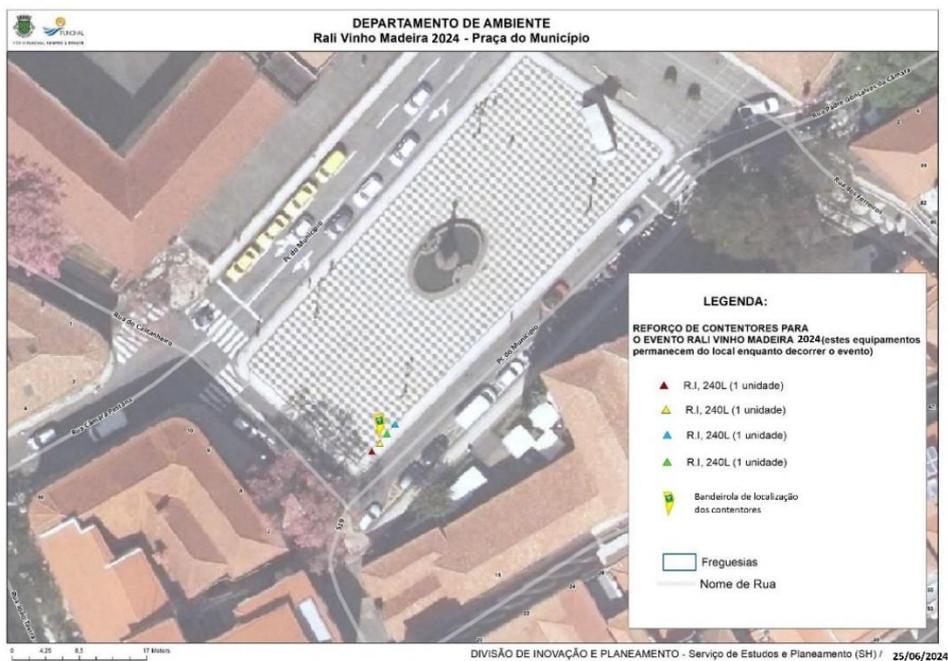
- 18 contentores para deposição de resíduos indiferenciados (3 de 360L, 5 de 250L e 10 de 120L);
- 18 embalões (3 de 360L, 5 de 240L e 10 de 120L),
- 3 papelões de 360L
- 3 vidões de 360L.

Os contentores serão colocados em grupos de dois ou quatro equipamentos e em cerca de 18 pontos de localização.

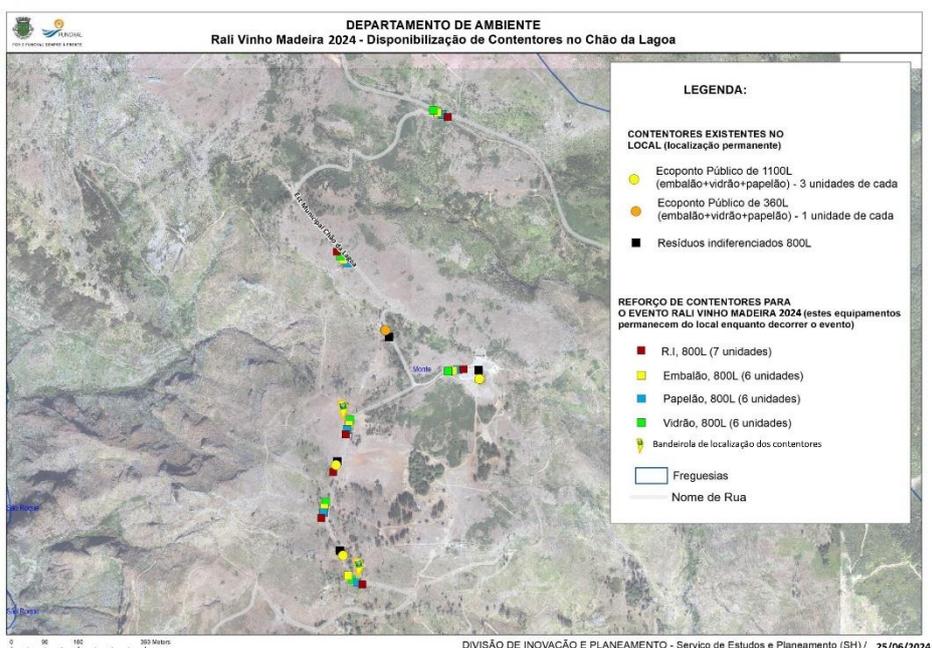
Na zona do Parque de Assistências está previsto um reforço de contentores de grande capacidade, nomeadamente 5 ecopontos de 1100 L (5 embalões, 4 vidrões e 3 papelões) e 5 ecopontos de 800 L para deposição de resíduos indiferenciados. Também serão colocados dois ecopontos de 240 L (2 embalões e 2 de lixo geral), e duas bandeirolas de sinalização dos contentores (em dois pontos).



Na Praça do Município, será colocado um ponto único de deposição de resíduos constituído por 1 contentor de resíduos indiferenciados e um ecoponto completo (embalão, vidro e papelão) com capacidade individual de 240 L.



Na zona do Chão da Lagoa, para além dos contentores já existentes no local (4 de 800L para resíduos indiferenciados e 4 ecopontos completos com capacidade para 1460L), serão colocados para o evento mais 14 contentores (3 para resíduos indiferenciados, 4 embalões, 4 papelões e 3 vidrões, todos com capacidade para 1100L).



Durante e após o evento, os resíduos produzidos serão recolhidos por viaturas capacitadas para recolha seletiva de resíduos urbanos, sendo encaminhados para valorização energética ou reciclagem.

4.4 Sensibilização e educação ambiental

A sensibilização e educação ambiental desempenha um papel crucial na promoção de comportamentos sustentáveis em relação ao ambiente. Neste evento, foram planejadas as seguintes ações de sensibilização:

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Ação de sensibilização junto de campistas (separação de resíduos urbanos e prevenção de incêndios)	Parque Ecológico do Funchal	Câmara Municipal do Funchal
Passagem da mascote “Simão” pelo percurso da Super Especial, com música de sensibilização ambiental, dentro de um Mini Car da Limpeza Urbana.	Avenida do Mar (antes da PEC 1)	
Mascote “Simão” a circular entre o público	Verificações Técnicas / Cerimónia de partida	
Organização de um Fórum de intervenção sobre as práticas sustentáveis nos ralis	A designar	FPAK
Difusão de mensagens para sensibilização ambiental (concorrentes e público em geral)	Parque de Assistência	Organização do evento / Meta Sustentável (Equipa ambiental)
	Zonas de público nas PEC’S	
	Cerimónia de partida / Cerimónia de encerramento	
	Redes sociais	
Guia ambiental para as equipas	Correio eletrónico	
Atribuição de prémios às 3 Equipas Mais Sustentáveis	Cerimónia de encerramento	Câmara Municipal do Funchal

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



4.5 Prevenção de incêndios, limpeza urbana, saneamento e higiene

De forma a reduzir a carga combustível e prevenir incêndios florestais, será efetuada pela Câmara do Funchal uma limpeza prévia da vegetação na zona do Parque Ecológico do Funchal. Em complemento, estarão disponíveis nesta zona, meios de prevenção e combate a incêndios.

Por outro lado, a organização do evento, através dos seus parceiros, pretende disponibilizar instalações sanitárias em número suficiente e com boas condições de higiene. Estas instalações estarão disponíveis no Parque de Assistências, no Centro Operacional do evento/ Secretariado e na zona do Parque Ecológico do Funchal.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Limpeza da vegetação	Parque Ecológico do Funchal	Câmara Municipal do Funchal
Posicionamento de um autotanque dos BSF para prevenção e apoio ao campismo na distribuição de água potável		
Utilização de meios e veículos equipados para intervenção		
Posicionamento de uma viatura ligeira de combate a incêndios florestais		
Reforço da limpeza dos balneários/ WC existentes		
Colocação de instalações sanitárias (6 WC portáteis)		
Limpeza e lavagem de áreas urbanas (antes, durante e após o evento)	Praça do Povo, Túnel de acesso à Praça CR7 e Avenida Sá Carneiro	Câmara Municipal do Funchal
Colocação de instalações sanitárias (WC portáteis)	Parque de Assistências (Avenida do Mar)	Organização do evento

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> • Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro. • Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto. • Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro.
---------------------	--

4.6 Economia circular e práticas sustentáveis

De forma a reduzir a utilização de papel e toners/ tinteiros no secretariado de prova, assim como a impressão de folhetos informativos relacionados com o evento, a organização pretende utilizar o sítio de internet do clube e a aplicação Sportity como meio de informação e para o Quadro Oficial do evento.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Redução do consumo de papel e tinta (Quadro oficial do evento)	Aplicativo digital de informação “Sportity”	Organização do evento
	Página oficial do evento	
Entrega de sacos de pano reutilizáveis com material da prova aos concorrentes	Secretariado	
Substituição de manga plástica por manga reciclada	Zonas de público nas PEC	
Substituição de mangas plásticas por placas em pvc com aviso de zonas de perigo. Estes materiais podem ser reutilizados em eventos futuros		

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



4.7 Medidas de compensação ambiental

As medidas de compensação ambiental promovem a mitigação e compensação da pegada ecológica associada às atividades humanas, sendo um instrumento de política pública de ambiente assinalado na Lei de Bases (Lei n.º 19/2014, de 14 de abril).

O regulamento do Campeonato de Ralis de Portugal (CPR) determina a partir de 2024 a utilização de combustível do tipo AS – Advanced Sustainable aos veículos da categoria

Rally2, enquanto que, nos Rally3, Rally4 e Rally5 é apenas recomendada, mas não obrigatória.

A gasolina sintética é produzida a partir de processos que utilizam fontes alternativas de carbono, como o dióxido de carbono (CO₂) capturado da atmosfera e hidrogénio obtido por eletrólise da água usando eletricidade renovável. Comparada à gasolina convencional, a gasolina sintética pode resultar numa redução significativa das emissões de gases de efeito estufa ao longo do seu ciclo de vida, reduzindo pelo menos 50% das emissões de CO₂.

Portanto, ao adotar a gasolina sintética nos ralis, a FPAK e as organizações implementam uma tecnologia que visa reduzir as emissões de carbono associadas ao uso de combustíveis fósseis, contribuindo assim para a mitigação das alterações climáticas e promovem uma maior sustentabilidade ambiental no desporto automóvel.

Por outro lado, está em vias de realização um protocolo com o Instituto de Conservação e Florestas da Madeira, de forma a implementar a plantação de árvores nas regiões onde são geradas as emissões de CO₂, sendo esta, uma medida de compensação ambiental com o intuito de mitigar a pegada de carbono associada ao evento.



ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> • Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto. • Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2017 • Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015
---------------------	--

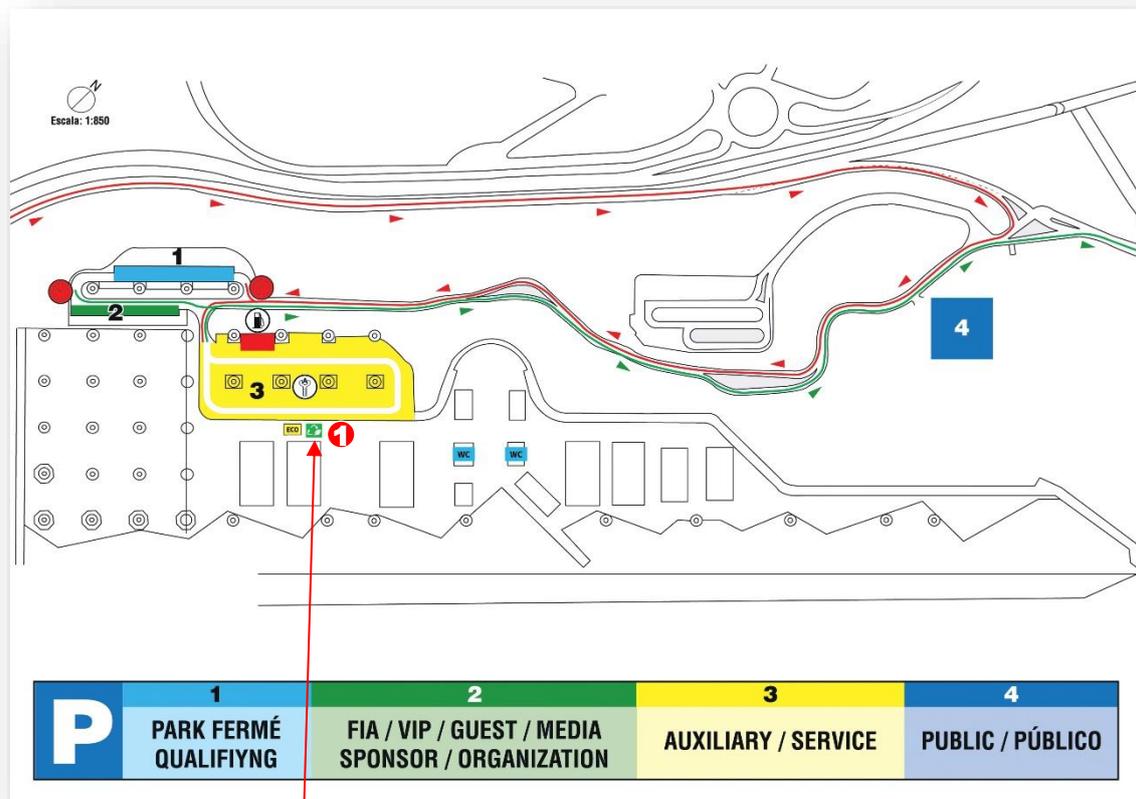
Funchal, 8 de julho de 2024

O Responsável Ambiental,

ANEXOS

ANEXO I – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO

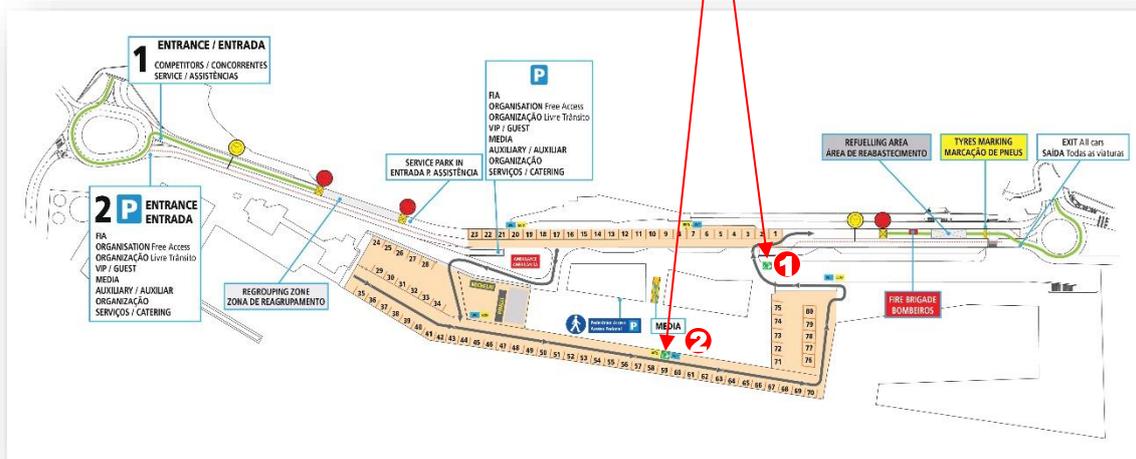
Parque de Assistências – Shakedown



ILHAS ECOLÓGICAS
 RECOLHA DE RESÍDUOS PERIGOSOS / CONTAMINADOS



Parque de Assistências – Avenida do Mar



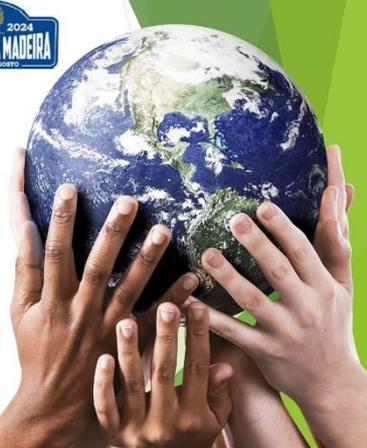
ANEXO II

Mensagens de Sensibilização Ambiental

DEPOSITE AQUI

**RESÍDUOS PERIGOSOS
OU CONTAMINADOS**

Por um desporto automóvel mais sustentável e ecológico!



1989 2024
RALI VINHO DA MADEIRA
13 AGOSTO - 4 AGOSTO



**PROTEGER O AMBIENTE
É RESPONSABILIDADE
DE TODOS**



**NÃO DANIFIQUE A VEGETAÇÃO!
A SUA PRESERVAÇÃO
É FUNDAMENTAL**



ANEXO II

Mensagens de Sensibilização Ambiental



EVITE DERRAMES NOS SOLOS!

O impacto no ambiente e na saúde pode ser irreversível



COLOQUE OS RESÍDUOS NOS RECIPIENTES CORRETOS



DEPOSITAR
embalagens de plástico, pacotes de bebida, latas, sacos de plástico

PLÁSTICO METAL

NÃO DEPOSITAR
papel e cartão, outros materiais, outros plásticos que não embalagem

DEPOSITAR
garrafas, frascos, botões

VIDRO

NÃO DEPOSITAR
fogos e outros materiais de plástico, outros plásticos, latas, copos e espelhos, resíduos, frascos de medicamentos

DEPOSITAR
cavacos de cartão, resíduos e cinzas, papel de escrita e impressão

PAPEL CARTÃO

NÃO DEPOSITAR
materiais de plástico, outros plásticos, papel não reciclado, papel vegetal, papel laminado, subprodutos



POUPE ÁGUA! TODOS OS GESTOS CONTAM




Florestas sem fogos, depende de todos!

AJUDE A PREVENIR INCÊNDIOS FLORESTAIS

**EM CASO DE INCÊNDIO
LIGUE 112**



NÃO ATIRE CIGARROS PARA O CHÃO

NÃO ACENDA FOGUEIRAS

NÃO LANCE FOGUETES



ANEXO II

Mensagens de Sensibilização Ambiental (Câmara Municipal do Funchal)



Mensagens de Sensibilização Ambiental (publicação nas redes sociais)



ANEXO III

Guia Ambiental para as Equipas (em português)



GUIA AMBIENTAL PARA AS EQUIPAS

- ◉ A **utilização de cobertura ou tapete ambiental é obrigatória** no Parque de Assistência;
- ◉ As equipas de assistência devem transportar os recipientes de combustível com o auxílio de carrinhos, de forma a não danificar as coberturas/ tapetes ambientais disponibilizados pela organização na zona de reabastecimento;
- ◉ Evite derramamentos de combustível, óleo, líquidos de limpeza, desengordurantes, fluídos de refrigeração, fluídos de travões, para que não se infiltrem no solo ou evaporem no ar;
- ◉ No Parque de Assistência, a **organização terá à disposição das equipas uma ilha ecológica, de forma a facilitar a colocação de resíduos perigosos ou contaminados** como: óleos de motor, transmissão e lubrificação, embalagens contaminadas por resíduos perigosos, filtros de óleo, panos ou tecidos absorventes contaminados, pneus usados, baterias usadas, etc.;
- ◉ **Cada concorrente é responsável pelos resíduos gerados pela sua equipa durante o evento**, devendo **utilizar os ecopontos para a separação seletiva dos resíduos urbanos** (plástico/metal, cartão/papel, vidro, resíduos orgânicos/ indiferenciados);
- ◉ **Reduza o uso de papel**, usando o canal digital oficial – **App Sportity** (Password: **rvmadeira2024**);
- ◉ **Pratique uma condução eficiente fora das classificativas**, reduzindo a poluição sonora e a emissão de gases poluentes;
- ◉ Nas deslocações dos membros das equipas, **privilegie a partilha de viaturas**.

Qualquer incidente ambiental deverá ser reportado para: +351 914 922 936

ANEXO III

Guia Ambiental para as Equipas (em inglês)



ENVIRONMENTAL GUIDE FOR TEAMS

- ⦿ The use of environmental covers or mats is mandatory in the Service Park;
- ⦿ Service teams must transport fuel containers using carts, to avoid damaging the environmental covers/mats provided by the organization in the refueling area;
- ⦿ Avoid spills of fuel, oil, cleaning liquids, degreasers, coolant fluids, brake fluids, to prevent them from seeping into the ground or evaporating into the air;
- ⦿ In the Service Park, the organization will provide teams with an ecological station to facilitate the disposal of hazardous or contaminated waste such as: engine, transmission, and lubrication oils, packaging contaminated with hazardous waste, oil filters, contaminated absorbent cloths or rags, used tires, used batteries, etc.;
- ⦿ Each competitor is responsible for the waste generated by their team during the event and must use recycling points for the selective separation of urban waste (plastic/metal, cardboard/paper, glass, organic/mixed waste);
- ⦿ Reduce the use of paper by using the official digital channel – **App Sportity** (Password: **rvmadeira2024**);
- ⦿ Practice efficient driving outside the stages to reduce noise pollution and the emission of polluting gases;
- ⦿ Encourage carpooling among team members during travel.

Any environmental incidents should be reported to: **+351 914 922 936**

ANEXO III

Guia Ambiental para as Equipas (Em espanhol)



GUÍA AMBIENTAL PARA LOS EQUIPOS

- ◉ El uso de coberturas o alfombras ambientales es obligatorio en el Parque de Asistencia;
- ◉ Los equipos de asistencia deben transportar los recipientes de combustible con la ayuda de carros, para no dañar las coberturas/alfombras ambientales proporcionadas por la organización en la zona de repostaje;
- ◉ Evite derrames de combustible, aceite, líquidos de limpieza, desengrasantes, fluidos de refrigeración, fluidos de frenos, para que no se infiltren en el suelo o se evaporen en el aire;
- ◉ En el Parque de Asistencia, la organización pondrá a disposición de los equipos una isla ecológica, para facilitar la colocación de residuos peligrosos o contaminados como: aceites de motor, transmisión y lubricación, envases contaminados con residuos peligrosos, filtros de aceite, paños o tejidos absorbentes contaminados, neumáticos usados, baterías usadas, etc.;
- ◉ Cada competidor es responsable de los residuos generados por su equipo durante el evento y debe utilizar los ecopuntos para la separación selectiva de residuos urbanos (plástico/metal, cartón/papel, vidrio, residuos orgánicos/indiferenciados);
- ◉ Reduzca el uso de papel utilizando el canal digital oficial – **App Sportity (Contraseña: rvmadeira2024)**;
- ◉ Practique una conducción eficiente fuera de las etapas, reduciendo la contaminación acústica y la emisión de gases contaminantes;
- ◉ En los desplazamientos de los miembros del equipo, priorice el uso compartido de vehículos.

Cualquier incidente ambiental debe ser reportado al: +351 914 922 936